

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM MÚSICA

Critérios estabelecidos, pelo colegiado do Curso de Bacharelado em Música para análise de processo de revalidação de diploma e certificado de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

- 1- Verificação da afinidade de área entre o curso realizado no exterior e o curso de Graduação em Música, modalidade Bacharelado, oferecido pela UFPB, de acordo com a caracterização das áreas e subáreas (ou habilitações), conforme a Resolução CONSEPE/UFPB Nº 35/2009.
- 2- Averiguação da qualificação conferida pelo título e a adequação da documentação que o acompanha.
- 3- Exame da correspondência do curso realizado no exterior com o que é oferecido no curso de Graduação em Música, da UFPB, modalidade Bacharelado, conforme a resolução CONSEPE Nº 35/2009, no que diz respeito aos seguintes aspectos: crédito/carga horária e conteúdo programático.
- 4- Apreciação do currículo do interessando, quando necessário, para fins de complementação de crédito/carga horária referente aos Conteúdos Complementares Flexíveis, Estágio e Trabalho e Conclusão de Curso.

João Pessoa 20 de novembro de 2013.

Monica Moreira Cury
Coord. do BelMús